

País:
Portugal.
Telefone:
351 212724115.
Fax:
351 212724200.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Município de Almada — Câmara Municipal, Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Atendimento.
Endereço postal:
Rua de Trigueiros Martel, 1.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2800-213.
País:
Portugal.
Telefone:
351 212724115.
Fax:
351 212724200.

20 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

2611042029

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alvaiázere	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaiázere	País Portugal
Telefone 236650145	Fax 236650147
Correio electrónico geral@cm-alvaiazere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaiazere.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO SIM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de conservação/adaptação no Mercado Municipal — Zona dos Talhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Mercado Municipal de Alvaiázere.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45213140-6	
Objectos complementares	45213140-6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 147 945,20 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 060 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Alvaiázere.

A empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo o IMO-PPI, correspondente às seguintes autorizações — a 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª subcategorias da 1.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deve comprovar a sua situação jurídica com os documentos seguintes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede de contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento de obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidade necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) **Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**
 Informação e formalidade necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas e), f) e g) do n.º 15.1 e alínea a) do n.º 15.2, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: fornecimento em suporte papel: 200 euros mais IVA; fornecimento em suporte digital: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No acto da obtenção.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas estão autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal de Alvaiázere.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

2611041889

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Anúncio

Programa de concurso público para preenchimento de uma vaga no contingente de táxis no concelho de Alvito, freguesia de Vila Nova da Baronia.

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi do Concelho de Alvito, por força de deliberação desta Câmara Municipal, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*, o prazo para apresentação de candidaturas para a obtenção de uma licença de táxi, para a freguesia de Vila Nova da Baronia, concelho de Alvito.

1 — Concurso público para preenchimento da vaga no contingente de táxis no concelho de Alvito, freguesia de Vila Nova da Baronia, cujo regime de estacionamento é condicionado.

2 — Fundamentação legal: o presente concurso rege-se pela seguinte legislação: Regulamento para o Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 10 de

Agosto de 2001; Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de Setembro, e 106/2001, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

3 — Requisitos necessários para admissão ao concurso:

3.1 — Só podem apresentar-se a concurso as entidades ou particulares referidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

3.2 — Encontrarem-se em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a segurança social;

3.3 — Consideram-se que têm a situação regularizada os contribuintes que preencham os seguintes requisitos:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações, nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código de Procedimento do Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

4 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

4.1 — A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 15 dias (úteis) contados da publicação no *Diário da República*, através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, entregue pessoalmente na secretaria da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Alvito, sita no Largo do Relógio, 2, durante o horário normal de funcionamento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Câmara Municipal de Alvito, Largo do Relógio, 1, 7920-022 Alvito.

5 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;

c) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

d) Documento comprovativo da localização da sede social da empresa (certidão emitida pela conservatória do registo comercial);

e) Documento relativo ao número de postos de trabalho, com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motorista.

6 — Modo de apresentação da candidatura:

6.1 — O requerimento de admissão ao concurso, juntamente com os documentos que o instruem, será apresentado em sobrescrito opaco e fechado em cujo rosto se identificará o concurso e a entidade concorrente.

7 — Data de abertura:

7.1 — No dia útil imediato à data limite para a apresentação das candidaturas, pelas 15 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, o júri procede, em acto público, à abertura dos sobrescritos.

8 — Exclusão das propostas:

a) São excluídas as candidaturas que não sejam apresentadas até ao dia limite do prazo fixado, por forma a nesse dia darem entrada nos serviços municipais;

b) As candidaturas que apresentem falta de documentos a entregar no acto da entrega;

8.1 — A falta de documentos a entregar no acto da candidatura obtidos perante qualquer entidade pública pode não originar a imediata exclusão do concurso, desde que seja apresentado recibo, passado pela entidade, em como os mesmos documentos foram requeridos em tempo útil.

8.2 — No caso previsto no número anterior, será a candidatura admitida condicionalmente, devendo aqueles ser apresentados nos cinco dias úteis seguintes ao do limite do prazo para apresentação das candidaturas, findos os quais será aquela excluída.

9 — Análise das candidaturas:

9.1 — Findo o prazo a que se refere o ponto 4.1, o júri apresentará à Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, um relatório fundamentado com a classificação ordenada dos candidatos, para efeitos de atribuição da licença, de acordo com o critério de classificação fixado.